

Processo nº 0807326-22.2025.8.19.0252:

VOTO/EMENTA: Devolução de remessa ao exterior com depreciação do valor em razão de variação do câmbio. Revelia decretada após e em razão da audiência, quando já tinha sido juntada a contestação e respectivos documentos. Presunção de veracidade que não impõe acolhimento dos pedidos. Documentos que acompanham a contestação que podem ser considerados e induzem à conclusão diversa da narrativa da inicial. Conversas juntadas parcialmente pelo autor sem respeito a cadeia de custódia. Documentos juntados com a contestação que trazem a integralidade das conversas. Problema gerado pela informação equivocada do autor em relação à conta de destino dos valores, não podendo ser imputada a ré pelo ocorrido. Provimento do recurso. Improcedência dos pedidos.